



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 344/2011

Interromper a pedido a licença para acompanhar dependente concedida à servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para acompanhar dependente, concedida através da Portaria nº. 230 de 09 de fevereiro de 2011 a servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.797.408-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 769.422.609-91, nomeada em 01 de setembro de 1987, para ocupar o cargo de carreira de Atendente de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo nº. 2833/2011, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 Março 12011
DE N.º 9.120.11
UPUARAMA, 04.1 03 12011
Eg.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO